

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLEGIO TÉCNICO DE CAMPINAS  
EDITAL 002/2016

Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, para as disciplinas de Metrologia, Resistência dos Materiais, Informática Aplicada e Desenho Técnico, CAD e Desenho Técnico Digital (CAD 3D), do Departamento de Mecânica do Colégio Técnico de Limeira – Cotil, da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 13-P-07931/2016).

a-) Composição da Comissão Julgadora  
Membros Titulares:  
Prof. Luiz Antonio Tonin \*  
Prof. Jurandir Rampim  
Prof. Marcelo Corbini  
Prof. Nelson Natal Paciulli Bryab  
Prof. Arnold Bacchan Filho  
Membros Suplentes:  
Prof. César Donizetti Bazana  
Prof. José Antônio Otoboni

\*Obs: Em razão da solicitação de exoneração do Prof. Luiz Antônio Tonin, o Prof. César Donizetti Bazana assumiu a Presidência da Comissão Julgadora.

b-) Lista dos Candidatos cujas inscrições foram aprovadas, por atenderem as condições do edital 002/2016:  
OBS.: em todas as etapas, o(a) candidato(a) deve apresentar-se munido de documento com foto.

Inscrição - Candidatos(as)  
001 - Lucas Scavariello Franciscato.  
002 - Marcelo Caetano Vieira  
003 - Jorge Luiz Rossi Junior  
004 - Paulo Silas Oliveira  
005 - Ricardo Miranda Gonçalves  
006 - João Francisco Xavier de Mendonça  
007 - William Rodrigues dos Santos  
008 - Luís Antônio Pereira  
009 - Victor Carvalho Opini  
010 - Jabes Henrique dos Santos  
011 - Ademir Dalfrê  
012 - Jesiel Elias Bertanha  
014 - Amauri Ernesto Gomes  
015 - Wellington Rodrigues de Paula Silva  
016 - Luis Gustavo Xavier da Silva  
017 - Ana Paula de Bribeira Guerra  
018 - Saulo Italo Dias da Mata  
020 - Odair Aparecido Mourão.  
021 - Ricardo Rocha Moraes  
022 - Jansen Anderson Gomes  
023 - Sidney Numeriano  
024 - Fábio Camargo Rosa  
025 - Elias Leandro Chiosini  
026 - Atimar José Mofatto Filho  
027 - André Luis Calderaro  
028 - Júlio Henrique Becker  
029 - Alex Luis de Carvalho  
031 - Fábio Cardoso Chagas  
032 - Silas Donizetti Apolinário da Silva  
033 - Marco Antônio Garcia Botta  
034 - Matheus Roberto Cabral  
035 - Anibal Prieto Mejia Junior  
036 - Fernando Barboza de Oliveira  
037 - Anderson Luiz de Alencar  
038 - Ricardo Aldrighi  
039 - Ricardo José Pelegrino  
041 - Rodrigo José de Oliveira  
043 - Muriel Marques  
044 - Airton Sanchez

c-) Prova Escrita - duração – 2h (sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo proposto da disciplina):  
Data: 31/05/19  
Horário: 9h  
Local: Sala Prof. Alvares Gracioli – Prédio da Mecânica do COTIL

d-) Resultado da Prova Escrita e divulgação da data para o sorteio da matéria para a Prova Didática:  
Data: 31/05/19 – a partir das 17h – pelo site www.cotil.unicamp.br

e-) Temas para a prova didática:  
O candidato terá 30 minutos para apresentar a aula à banca examinadora, em uma sala de aula. Haverá disponível: computador conectado a equipamento de projeção de imagem e de som, lousa e giz.

- Equipamentos tridimensionais de medição e suas aplicações. Sua utilização a Engenharia reversa;
- Controle Dimensional por imagem. Tolerâncias geométricas e rugosidades em desenhos técnicos conforme a norma ABNT;
- Comportamento de um material segundo gráfico Tensão Deformação;
- Aplicação de tratamentos térmicos gerais e superficiais;
- Aplicação de sistema de diedros e projeções ortogonais e recursos adicionais para representação conforme norma ABNT;
- Desenvolvimento do desenho em esboço e sua importância para elaboração do projeto e sua integralização com as outras áreas;
- Desenvolvimento do sistema de coordenadas na execução de projetos bidimensionais;
- Criação de peças em 3D visando a fabricação do conjunto e aplicação dos movimentos;
- Recursos do Excel na elaboração de planilhas de controle. Exemplifique para área da mecânica;
- Recursos do Word na geração de documentos relacionados à área de mecânica.

f-) Sorteio da matéria para a Prova Didática:  
Data: 04/06/2019  
Horário: 12h  
Local: Sala de reuniões do Prédio Administrativo do COTIL  
g-) Para prova didática e prova de arguição:  
Data: 07/06/2019  
Horário: a partir das 8h  
Local: Sala Prof. Aloísio no Prédio Acadêmico do COTIL  
Obs.: Dependendo do número de candidatos, essa fase pode se estender nos dias subsequentes, no mesmo horário.

h-) Abertura dos envelopes e divulgação das notas:  
Após as provas didática e de arguição do último candidato  
Local: Sala Prof. Aloísio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL  
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Área de Enfermagem em Saúde Mental, nas disciplinas EN 230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN 430 - Enfermagem em Saúde Mental II, EN 532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, EN 280 - Exercício da Enfermagem I e EN 780 - Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

- Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
- É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
  - seja graduado em Enfermagem;
  - tenha experiência em ensino teórico e prático de graduação em nível superior em Enfermagem.
- A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 1.877,44
- RTC – R\$ 4.765,72
- RDIDP – R\$ 10.831,03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: R. Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária, Campinas - SP, 13083-887.

- Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.
- No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Enfermagem, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
  - prova, impressa, de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
  - documento de identificação pessoal, em cópia impressa;
  - 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf), do memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
    - títulos universitários;
    - currículo vitae et studiorum;
    - atividades científicas, didáticas e profissionais;
    - títulos honoríficos;
    - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
    - curios frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
  - 01 (uma) cópia digitalizada, de cada trabalho ou documento comprobatório, em conformidade com a ordem mencionada no memorial (formato PDF);
- O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Enfermagem, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto
  - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
  - A Unidade divulgará no site [www.fenf.unicamp.br](http://www.fenf.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
- Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.fenf.unicamp.br](http://www.fenf.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
- O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
- A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

- Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
- Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
- A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- prova escrita (peso 01);
- prova de títulos (peso 02);
- prova de arguição (peso 01);
- prova didática (peso 01).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará ausência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) à arguição.

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) à aula didática.

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excursão caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso comparem mais de 04 (quatro) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
 

- ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Enfermagem, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
 

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.fenf.unicamp.br](http://www.fenf.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Enfermagem. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e a Deliberação do Colegiado Provisório da Faculdade de Enfermagem nº 62/14 que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas para a realização de concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Faculdade de Enfermagem, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas  
VIII. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS  
EN 230 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I  
I - OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao estudante o contato inicial com conceitos, princípios e instrumentos básicos do campo da saúde mental e da área de enfermagem em saúde mental, que subsidiem suas futuras intervenções no campo da saúde mental e da saúde em geral, em âmbito individual e coletivo, reconhecendo-as como ações teóricas e eticamente fundamentadas e como expressão das relações estabelecidas entre saúde mental, cultura e sociedade.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estudar concepções de saúde/doença mental e sua historicidade em sua relação com a Enfermagem Psiquiátrica e em Saúde Mental.
- Oferecer ao aluno conhecimentos sobre linguagem, comunicação e relações intersubjetivas.
- Discutir os aspectos constituintes da relação intersubjetiva enfermeiro-paciente e seus diferentes momentos.
- Apresentar os principais modelos da relação enfermeiro-paciente em Saúde Mental.

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As diferentes concepções de loucura e sua historicidade:
 

- Definição do campo de saúde mental
- Sociedade, cultura e saúde mental
- Abordagem histórica da Saúde Mental e de suas instituições de assistência e da constituição da enfermagem no campo da assistência psiquiátrica.

2. Instrumentos básicos do trabalho em Saúde Mental:
 

- Comunicação
- Relações intersubjetivas
- Relação intersubjetiva enfermeira-paciente

3. A relação enfermeiro-paciente:
 

- Relação pessoa a pessoa.
- Relacionamento interpessoal terapêutico.
- Processo de enfermagem psiquiátrica.
- Tendências contemporâneas da relação enfermeiro-paciente.

EN 430 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II  
I – OBJETIVO GERAL:

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de: Investigar o processo saúde-doença, assim como, planejar, desenvolver e avaliar o processo de relação enfermeiro-paciente, voltada para a realização de cuidados de enfermagem a sujeitos em sofrimento psíquico.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Realizar a coleta de dados visando a construção de caso clínico/estudo de caso clínico.

b) Definir a demanda / problemas de enfermagem apresentados pelo paciente.

c) Sugerir formas de cuidado para acompanhar a resolução da demanda/ problemas apresentados pelo paciente.

d) Reconhecer a diferença entre métodos de coleta de dados: entrevista preliminar e exame físico; entrevista psiquiátrica (anamnese e avaliação do estado mental).

e) Participar da implementação das atividades terapêuticas em âmbito individual ou grupal;

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I

Os meios de aproximação do objeto de trabalho da enfermagem em saúde mental:

1. A relação intersubjetiva enfermeiro – paciente a) Construção de caso clínico.

2. O relacionamento interpessoal terapêutico.

3. Processo de Enfermagem Psiquiátrica.

4. A enfermagem como clínica.

Unidade II

Os fundamentos da clínica em enfermagem:

a) Psicopatologia - Exame do Estado Mental.

b) Psicanálise.

c) Psicologia humanista.

Unidade III

Introdução às classificações diagnósticas

a) Psiquiátricas.

b) Psicanalíticas.

Unidade IV

Modalidades Terapêuticas:

a) Aspectos clínicos da utilização de psicofármacos no cuidado de enfermagem.

b) Oficinas terapêuticas.

c) Consulta de enfermagem psiquiátrica.

d) Grupoterapias.

e) Atividades não estruturadas

Unidade V

Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades teóricopráticas

EN 532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA

I – OBJETIVO GERAL:

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

Desenvolver o processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica com sujeitos que apresentam sofrimento de origem psíquica compatível com classificações diagnósticas consagradas, assistidos em serviços da saúde mental, fundamentando-se em princípios teórico-científicos e éticos.

I – OBJETIVO ESPECÍFICO:

a) Discutir as concepções de homem (como sujeito do conhecimento ou sujeito do inconsciente), de processos saúde-doença e de diagnóstico adotadas para formular e implementar o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica;

b) Descrever e empregar corretamente a metodologia que utiliza para coletar dados e formular diagnóstico que servirá de base à proposta terapêutica, explicitando os saberes e práticas que a embasam;

c) Propor e implementar tecnologias de cuidado compatíveis com os problemas levantados, fundamentando sua aplicação em abordagens de reconhecido valor teórico.

d) Estabelecer conexões entre o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e outras tecnologias de cuidado existentes no serviço (as medicamentosas, psicoterapias e intervenções de natureza psicossocial associadas);

e) Participar de grupoterapias de natureza educativa e terapêutica em serviços de saúde mental.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: todas as unidades serão contempladas, levando em consideração as diferenças metodológicas de cada docente/enfermeiro e as especificidades dos campos de atividades práticas.

UNIDADE I

Concepções de homem, de processo saúde-doença e diagnóstico no processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica

UNIDADE II

Bases teóricas do processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica: Processo de cuidar na clínica da enfermagem psiquiátrica Relacionamento interpessoal terapêutico.

UNIDADE III

Classificações diagnósticas:

1. Transtornos psiquiátricos

a. de humor b. de personalidade c. de ansiedade d. Esquizofrenia e. Dependência Química

2. Estruturas clínicas

a. Neurose \*. Histeria \*. Obsessiva b. Psicose c. Perversão d. A melancolia como sintoma do laço social e. As toxicomanias como sintoma do laço social

UNIDADE IV

Tecnologias de cuidado:

- Consulta de Enfermagem, Projeto Terapêutico, Relacionamento Interpessoal
- Terapêuticos, Relacionamento Intersubjetivo, Acompanhamento Terapêutico, Assistência Domiciliar
- Abordagens terapêuticas: oficinas, assembleia, grupo de família, espaço de convivência, grupo de referência, grupoterapias, cuidados de enfermagem com farmacoterapia.

UNIDADE V

Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades práticas

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019-STDARH-FMVA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realização das provas, do Concurso Público referente ao Edital nº 13/2019-STDARH-FMVA, para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, na área de Morfologia, sub-área de conhecimento Anatomia Animal e conjunto de disciplinas: Anatomia Veterinária Sistemática Geral; Anatomia Veterinária Sistemática Especial; Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos, nas dependências da sala nº 02 da Central de Salas de Aula da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, Araçatuba-SP, nos dias 17 e 20/05/2019.

O concurso terá início às 08h00 do dia 17/05/2019 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o sorteio, devendo os candidatos comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento original com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

A prova didática será realizada no dia 20/05/2019 com início às 08h00.

Os candidatos deverão observar as informações constantes no edital de abertura de inscrições.

Ordem das inscrições:

ROSÂNGELA FELIPE RODRIGUES – RG 219590710-SSP/SP;  
GUADALUPE SAMPAIO FERREIRA – RG 5844124-PC/PA;  
PAULO RAMOS DA SILVA SANTOS – RG 350063989-SSP/SP;  
ALEXANDRA DOS ANJOS CASSADO – RG 33926441X-SSP/SP.  
Processo ARAC/FMV-185/2019.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

"JULIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL Nº 04 – DTA - IQ/CAr – de 30/04/2019.

Estarão abertas no período de 06/05 a 07/06/2019 as inscrições aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química.

A inscrição será on-line e a documentação abaixo mencionada deverá ser entregue pessoalmente ou via correio (SEDEX) na Seção Técnica de Pós-Graduação – STPG, do Instituto de Química, situada na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, de 2ª a 6ª feira, das 15h30min às 17h30min. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, prevalecendo nas inscrições via correio a data de postagem.

O exame será aplicado simultaneamente nas seguintes cidades: Araraquara/SP, Dourados/MS, Juiz de Fora/MG, Manaus/AM, Belém/PA, Recife/PE, São Cristóvão/SE, Areia/PB, Volta Redonda/RJ, Teresina/PI, São Luís/MA, Lima/Peru, Pereira/Colômbia e Hermosillo/México.

O preenchimento das Vagas será feito de acordo com a classificação no Exame de Ingresso na Pós-Graduação, no número máximo de 17 vagas para o Mestrado e 17 vagas para o Doutorado, para o 2º Semestre de 2019.

I - INSCRIÇÃO

- Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:  
- Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 7.

- Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 12:

1) - Formulário de Inscrição (somente on-line)

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.

principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR

2) - 1 foto 3 x 4 (recente);

3) - Cópia da Cédula de Identidade ou passaporte (se estrangeiro);

4) - Cédula de opção de local de realização e idioma da prova escrita. Os horários das provas em cada cidade serão divulgados posteriormente no site <http://www.iq.unesp.br/#/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/>

5) - Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00\* por meio de depósito na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 – conta corrente: 130.102-0 ou diretamente na Seção Técnica de Finanças do IQ, ou ainda por meio do envio de cheque nominal ao Instituto de Química. \*Não haverá devolução da taxa de inscrição após efetivação do pagamento;

6) - Cópia do Diploma Universitário em Química ou Área correlata (frente e verso) ou documento equivalente;

7) - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

8) - Preenchimento do Formulário de "Currículo Vitae on-line", realizado diretamente pelo CANDIDATO no sítio eletrônico <http://www.iq.unesp.br/#/pos-graduacao/quimica-2/processo-seletivo/formulario-doutorado/>.

9) - Cópia impressa e ASSINADA do próprio e-mail recebido pelo candidato após a finalização do preenchimento e encaminhamento do "Formulário de "Currículo Vitae on-line". Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial gerada pelo formulário e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente gerada automaticamente após o encaminhamento do formulário.

OBS.: A organização dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato. Comprovantes fora de ordem e/ou não identificados serão compulsoriamente desconsiderados na análise curricular pela banca examinadora.

10) - Comprovante do aceite de orientação com o título do pré-projeto assinado pelo orientador;

11) - Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

12) - Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes. O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até o período da matrícula (10 a 16/07/2019), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 09/08/2019. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seja aprovado na defesa da dissertação.

II – SELEÇÃO

II.1 – EXAME DE SELEÇÃO

1) - Os candidatos deverão comparecer no local da prova portando documento de identificação oficial com foto.

2) - Após o início da prova, em nenhuma hipótese, será permitida a entrada no local da prova e o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3) - Para efeito de correção pela banca examinadora, somente serão consideradas as respostas presentes no caderno de respostas.

4) - Todas as questões devem ser respondidas com caneta azul ou preta e letra legível. As respostas a lápis não serão corrigidas.

5) - Para os candidatos inscritos ao ingresso no Curso de MESTRADO a seleção constará de:

5.1) - Prova escrita, sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, com duração de quatro horas. A prova escrita terá 12 questões das quais o aluno deverá escolher apenas 8 questões para responder. Caso o aluno responda mais de 8 questões, será desconsiderada a questão com maior pontuação.

6) - Para os candidatos inscritos no Curso de DOUTORADO a seleção constará de:

6.1) - Prova escrita, sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter classificatório (peso 2), com duração de quatro horas. A prova escrita terá 12 questões das quais o aluno deverá escolher apenas 8 questões para responder. Caso o aluno responda mais de 8 questões, será desconsiderada a questão com maior pontuação.

6.2) - Análise do "Currículo Vitae" e Histórico Escolar (peso 1);

OBS.: os candidatos deverão optar por ter as questões da Prova Escrita em Português ou Inglês. As respostas das questões poderão ser feitas em Português, Inglês ou Espanhol.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição efetivada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado, doutorado ou doutorado direto aprovada por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo.

II.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Prova Escrita será corrigida de acordo com os critérios avaliativos definidos pela banca examinadora. As notas das provas poderão variar de zero a dez (0 a 10), com aproximação até a segunda casa decimal.

1) Para candidatos ao Curso de MESTRADO:

1.1) O candidato ao Curso de Mestrado deverá ter o aproveitamento mínimo em Prova Escrita sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química, de caráter eliminatório, definido pela metade da média das notas obtidas pelos candidatos, excetuando-se os ausentes. O candidato que tiver sua inscrição na prova escrita será automaticamente do processo seletivo.

1.2) - É dado ao candidato com aproveitamento mínimo de 5,0/10,0 na Prova Escrita sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química o direito de pleitear matrícula no Curso de Doutorado mediante preenchimento e encaminhamento do "Formulário de "Currículo Vitae on-line" nos moldes requeridos para o Curso de Doutorado à Comissão de Seleção no prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado do Mestrado. Compete à Comissão Examinadora pontuar o Curri-

culum Vitae. Após o término do período de recursos, o candidato que estava inscrito no mestrado e optou pelo doutorado direto terá um prazo de 5 dias para escolher retornar para a lista de classificação do mestrado ou manter-se na lista de classificação do doutorado/doutorado direto.

1.3) Os critérios de desempate para os candidatos do mestrado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato que não tiver zerado nenhuma das 8 questões respondidas;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

2) Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO:

2.1) O candidato ao Curso de Doutorado deverá se submeter à Prova Escrita sobre aspectos fundamentais da Química e Engenharia Química. Na avaliação serão consideradas a nota da Prova Escrita, de caráter classificatório (peso 2) e a nota da análise do Currículo Vitae (peso 1). O candidato que não comparecer na prova escrita será automaticamente do processo seletivo.

2.2) - Currículo Vitae – Questões:

1. Produção Científica e Tecnológica; 2. Atividades Extracurriculares; 3. Histórico Escolar; 4. Prêmios.

Obs.:

- A Comissão de Seleção fará a análise dos documentos do Currículo Vitae e poderá desconsiderar eventuais documentos apresentados em função dos critérios estabelecidos.

- Todas as atividades listadas no currículo devem ter comprovantes que constem o período de realização.

2.3) Os critérios de desempate para os candidatos do doutorado serão aplicados na seguinte ordem:

- candidato com maior nota na prova escrita;

- candidato que tiver pontuado no maior número de questões;

- candidato que não tiver zerado nenhuma área da química que tenha escolhido para responder as questões;

- candidato com menor desvio padrão nas pontuações obtidas nas questões respondidas.

II.3 – DATA DO EXAME DE SELEÇÃO – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

- 25/06/19 - Prova Escrita/correção das provas;

- 26/06/2019 – Correção das provas;

- 26/06/2019 – Divulgação do resultado da Prova de Mestrado disponibilizado no site (período da tarde);

- 26/06/2019 e 27/06/19 - Análise do Currículo Vitae;

- 27/06/19 - Divulgação do resultado do Doutorado disponibilizado no site (período da tarde).

III – RECURSOS

III.1 - - Recursos serão aceitos até 05 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, protocolados na Seção Técnica de Comunicações do IQ.

III.2 - - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.

III.3 - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química será encaminhada ao interessado, para ciência.

IV – ORIENTAÇÕES GERAIS:

IV.1 - - A devolução dos documentos solicitados, aos candidatos não selecionados, será feita até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção na Seção Técnica de Pós-Graduação. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.

IV.2 - - A íntegra dos critérios para pontuação dos currículos dos candidatos ao Curso de Doutorado, está disponível no endereço: <https://www.iq.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/quimica/criterios-de-selecao22019.pdf>

IV.3 - - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Química.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Engenharia

Faculdade de Engenharia de Bauru

EDITAL nº 113/2019 - STDARH/FE - Resultado

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, torna público o resultado e classificação final obtido pelo candidato inscrito no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2019, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS"; "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANEAMENTO BÁSICO" e "CIÊNCIAS DO AMBIENTE", do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia – Câmpus de Bauru, conforme Edital de Abertura de Inscrições nº 98/2019, em jornada de 12 semanais de trabalho, na seguinte conformidade:

Candidato habilitado:

ANA FLAVIA VIEIRA PONTES DE MORAES RG 33.136.756-7 SSP/SP

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.2) / DIDÁTICA (P.1) / ESCRITA (P.1) / MÉDIA PONDERADA

Examinador A 15,00 9,00 6,00 9,70 8,40

Examinador B 15,00 9,70 5,00 9,50 8,60

Examinador C 15,00 9,00 6,00 9,00 8,30

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,40 / 1º lugar

Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta publicação.

(Proc. 1158/2018-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências

EDITAL nº 54/2019 – STDARH/FC - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, Regime Jurídico da CLT, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "Evolução; História e Filosofia da Ciência; Embriologia Comparada; Evolução da Diversidade Biológica", junto ao Departamento de Ciências Biológicas (Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2019-STDARH/ FC) para as Provas que serão realizadas no período de 23 e 24/05/2019, com início às 8h30min do dia 23 na sala de reuniões do Departamento de Ciências Biológicas, sita na av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Bauru/SP, conforme abaixo:

Nome / nº RG:

Vinicius Silva Tanajura - 435768128

Fabio Maffei - 286386252

Marcos Vinicius Bohrer M. Siqueira - 504096990

Cristiane Figueiredo Pinho - 467663245

Rafael Gomes de Souza - 15370152

O não comparecimento do candidato às 8h30min do dia 23/05/2019, será considerado desistência. (Processo nº 1202/2019 - FC/C.Bauru)

EDITAL nº 55/2019 – STDARH/FC - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, Regime Jurídico da CLT, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Práticas Formativas em Tecnologias da Informação e Comunicação, Mídias e Educação Física; Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde; Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício; Distúrbios do Aparelho Locomotor II; Estágio Supervisionado em Fisiopatologia e Tratamento pelo Exercício; Distúrbios do Aparelho Locomotor II", junto ao Departamento de Educação Física (Edital de Abertura

de Inscrições nº 007/2019-STDARH/ FC) para as Provas que serão realizadas no período de 15 e 16/05/2019, com início às 8h30min do dia 15 sala de aula do Complexo Aquático da Faculdade de Ciências, sita na av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Bauru/SP, conforme abaixo:

Nome / nº RG:

Leandro Oliveira da Cruz Siqueira - 375392002

Vitor Loureiro da Silva - 650213385

Deybson Rogério Biondo - 253318373

O não comparecimento do candidato às 8h30min do dia 15/05/2019, será considerado desistência. (Processo nº 1206/2018 - FCI/C.Bauru)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Edital nº 176/2019-STDARH

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: Cirurgia Plástica, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 03/05/2019, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Flavio Henrique Mendes – 14.427.700-1

Proc. 3296/2018-FMB

EDITAL nº 177/2019 - FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

O Diretor da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 161/2018, na disciplina: Radioterapia, junto ao Departamento de Dermatologia e Radioterapia, para as provas que serão realizadas nos dias 15 e 16 de maio de 2019, na seguinte conformidade:

Local: Departamento de Dermatologia e Radioterapia

Data: 15 de maio de 2019 – 08h e 30 min: Sorteio de ponto para Prova Didática e Escrita – na sala de Reuniões do Departamento de Dermatologia e Radioterapia

Data: 16 de maio de 2019 – 08h e 30 min: Realização da Prova Didática – na sala de aulas do Departamento – sala 3

Data: 16 de maio de 2019 – 11:00 horas: Realização da Prova Escrita – na sala de aulas do Departamento – sala 3

Data: 16 de maio de 2019 – 14:00 horas: Análise do currículo – na sala de reuniões do Departamento

Candidato – R.G nº

Ana Beatriz Paulodetto de Oliveira – 29.475.732-6

Marcelo Costa Vilella dos Reis – 46.538.830-9

Proc. 3302/2018-FM

Edital nº 178-2019-FM

Resultado da Prova de Títulos e Escrita

Torna-se público o resultado das provas de Títulos, Didática e Escrita do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Anatomia Radiológica; Radiodiagnóstico e Estágio Optativo em Diagnóstico por Imagem, junto ao Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG – NOTA PROVA ESCRITA – NOTA PROVA DIDÁTICA – NOTA PROVA DE TÍTULOS – MÉDIA FINAL

Joana Cruz Marangon Machado – 27.085.388-1 – 9,0 – 9,0 – 9,00 – 9,00

Proc. 3304/2018- FM

Edital nº 17